

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Wilson Lima
Governador

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Profa. Dr. Raimundo de Jesus Teixeira Barradas
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Valber Barbosa de Menezes
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitora de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Joésia Moreira Julião Pacheco
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Darlisson Sousa Ferreira
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitoria de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Prof. Dr. Erivaldo Cavacanti Filho
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação em Direito Ambiental**

**EQUIDADE:
REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
AMAZONAS**

Profa. Dra. Luziane de Figueiredo Simão Leal,
UEA

Coordenação do curso de Direito

Profa. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira,
UEA

Prof. Msc. Denison Melo de Aguiar, UEA
Editores Chefe

Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUC-SP
Profa. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profa. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA
Conselho Editorial

Profa. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Msc. Neuton Alves de Lima
Avaliadores

Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Primeira revisão

Prof. Me. Denison Melo de Aguiar
Revisão Final

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 8. Nº 3, Julho-Dezembro /2023.

ISSN: 2675-5394

Artigo Científico

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/
Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do
Amazonas. Vol. 8. Nº 3. (2023). Manaus: Curso de Direito, 2023.

Semestral

1. Direito – Periódicos. I. Título

CDU 349.6

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 8. Nº 3, Julho-Dezembro /2023.

ISSN: 2675-5394

Artigo Científico

AS FORMAS DEMOCRÁTICAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL E A MEDIAÇÃO ESCOLAR

DEMOCRATIC FORMS OF SOCIAL PARTICIPATION AND SCHOOL MEDIATION

Clodoaldo Matias da Silva¹

Luis Claudio Figueiredo da Silva²

Maria das Graças Maciel de Oliveira³

Resumo: A mediação escolar é uma forma de participação social democrática que pode ser usada para promover a participação de todos os membros da comunidade escolar. Esta forma de participação pode ser usada para envolver os estudantes e outros membros da comunidade na tomada de decisões, discussão de assuntos relevantes e na definição de diretrizes para o desenvolvimento da escola. A mediação escolar pode ser usada para promover a colaboração entre os membros da comunidade, desenvolver competências de comunicação, solução de problemas e outras habilidades importantes. Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Quais as formas democráticas para participação social no processo de mediação escolar? Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando os principais obstáculos para se estabelecer as formas democráticas para participação social no processo de mediação escolar. Diante do exposto, este artigo, por meio do método histórico, objetiva problematizar as formas democráticas para participação social. Por fim, comenta-se que o papel da mediação escolar é o de ajudar a promover um ambiente democrático na comunidade escolar. Esta forma de participação social pode ser usada para garantir que todas as partes envolvidas possam ser ouvidas, consideradas e que tenham a oportunidade de expressar suas opiniões. Além disso, a mediação escolar pode ajudar a assegurar que todos os membros da comunidade escolar estejam envolvidos na tomada de decisões e que as decisões sejam tomadas de forma transparente.

Palavras-chave: Democracia. Participação Social. Mediação Escolar.

¹ Especialista em Educação do Campo pelo Instituto Federal do Amazonas e Metodologia do Ensino Superior pelo Instituto Fase do Amazonas. Graduado em Geografia pelo Centro Universitário do Norte - UNINORTE. E-mail: cms.1978@hotmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3923-8839>.

² Acadêmico do curso de Bacharel em Psicologia pela Faculdade Metropolitana de Manaus – FAMETRO. E-mail: lc9290965@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1482-6455>.

³ Mestre em Educação pela Universidade Postgrado UniNorte, Assunção - Paraguai. Licenciada em Pedagogia em Pedagogia pela Nilton Lins. Especialista em gestão de currículos e desenvolvimentos em práticas pedagógicas pela Universidade do Estado do Amazonas – UEA. E-mail: maria.oliveira.1980@seduc.net. ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1534-4001>.

Abstract: *This form of participation can be used to involve students and other community members in decision making, discussion of relevant issues and setting guidelines for school development. School mediation can be used to promote collaboration among community members, develop communication skills, problem solving and other important skills. Within this context emerges the questioning of the present research, which seeks to answer the following problem: What are the democratic forms for social participation in the process of school mediation? Thus, this study aims to elaborate a literature review highlighting the main obstacles to establish democratic forms for social participation in the process of school mediation. In face of the exposed, this article, through the historical method, aims to problematize the democratic forms for social participation. Finally, it is commented that the role of school mediation is to help promote a democratic environment in the school community. This form of social participation can be used to ensure that all parties involved can be heard, considered and have the opportunity to express their opinions. Furthermore, school mediation can help to ensure that all members of the school community are involved in decision making and that decisions are made in a transparent manner.*

Keywords: *Democracy. Social Participation. School Mediation.*

Introdução

A desigualdade social no Brasil é um dos principais problemas sociais que temos enfrentado nos últimos anos. Embora os governos tenham implementado políticas para melhorar a desigualdade, os problemas ainda são enormes. Os mais afetados pela desigualdade social são aqueles que vivem na classe mais baixa da população, que têm menos acesso a educação, saúde, trabalho, transporte e outros serviços públicos. A desigualdade social se manifesta principalmente através do aumento da pobreza absoluta, que é quando alguém não tem acesso a recursos básicos para a sobrevivência.

O Brasil tem um dos mais altos índices de desigualdade social do mundo, com cerca de 40 milhões de brasileiros vivendo abaixo da linha de pobreza. Além disso, o Brasil tem uma grande desigualdade de renda. A desigualdade de renda é quando há uma grande diferença entre os salários dos trabalhadores mais ricos e dos mais pobres. Isso tem profundas consequências sociais, pois impede que as pessoas mais pobres tenham acesso a serviços básicos e a oportunidades de melhorar sua qualidade de vida.

Ainda que as mudanças tenham sido significativas, ainda existem muitas dificuldades para as pessoas, principalmente aquelas que vivem em situação de vulnerabilidade social. O nível de desigualdade entre os grupos de renda brasileiros ainda é alto e a pobreza extrema ainda atinge um grande número de famílias. Além disso, o desemprego, a falta de acesso a

saúde, educação e serviços básicos de qualidade continuam sendo problemas recorrentes enfrentados pelas pessoas de baixa renda.

Nesse contexto, emerge a chamada participação social, que é um importante instrumento para se assegurar a inclusão e a participação ativa da população nas decisões sobre políticas públicas. Ela garante a participação de todos na tomada de decisões, garantindo maior transparência na gestão dos recursos públicos e a inclusão de vozes diversas na discussão. Além disso, ela tem um importante papel na promoção da democracia e na redução das desigualdades sociais, possibilitando o acesso de todos às informações e ao direito de participação.

Dentro desse contexto emerge o questionamento da presente pesquisa, que busca responder a seguinte problemática: Quais as formas democráticas para participação social no processo de mediação escolar? Sendo assim esse estudo assume o objetivo de elaborar uma revisão bibliográfica destacando os principais obstáculos para se estabelecer as formas democráticas para participação social no processo de mediação escolar.

A escolha do tema parte do pressuposto de que a participação social na mediação escolar busca promover a melhoria dos processos escolares por meio da inclusão de todos os envolvidos, dentre eles, alunos, professores, pais e membros da comunidade, para a construção de processos de mediação que possam contribuir para a integração social e a diminuição de conflitos. Essa participação social na mediação escolar contribui para o desenvolvimento de habilidades como o diálogo, a escuta ativa, a cooperação, o respeito e a empatia entre os envolvidos, sendo que o objetivo maior é o de buscar soluções justas e pacíficas para os conflitos.

Sendo assim, pontua-se que a mediação escolar contribui para a promoção da autonomia, da responsabilidade e da autoconfiança de crianças e jovens, pois é uma oportunidade única de permitir que eles possam se expressar de forma segura, discutir seus problemas e encontrar soluções para os mesmos. Além disso, ela pode contribuir para o aumento da autoestima dos envolvidos, pois é uma oportunidade de reconhecer o valor que cada um tem para contribuir para um processo de mediação.

Esta pesquisa caracteriza-se como descritiva, pois ela envolve a coleta de dados e informações, sejam eles qualitativos ou quantitativos, a partir de fontes primárias e/ou secundárias, como entrevistas, questionários, observação direta, documentos, relatos e outros. A análise dos dados coletados é feita com o objetivo de descrever e compreender os

fenômenos estudados. Dessa forma, é possível identificar padrões e relações, bem como as características principais da população ou do grupo em estudo. O resultado desta pesquisa é um retrato do que está sendo estudado, que pode servir como base para a formulação de hipóteses e outras investigações posteriores.

2. Visitando a história da participação social no Brasil

A participação social no Brasil possui raízes históricas que remontam às formas de organização social e de resistência às iniquidades e opressões impostas pela colônia portuguesa. De acordo com Bessa (2015), no período colonial, grupos escravizados e marginalizados se organizavam em torno de líderes informais que lutavam para melhorar suas condições de vida e lutavam contra a exploração.

Gomes (2012) acrescenta que, durante a República Velha (1889-1930), as elites políticas tentaram controlar e suprimir as manifestações populares e tentaram subverter qualquer forma de organização social. Contudo, a participação social resistiu como forma de expressão e resistência. Movimentos populares se organizaram em torno de sindicatos, partidos políticos e lideranças informais.

Seguindo essa linha de pensamento, Carvalho (2013) acrescenta que, durante o período militar (1964-1985), as ações de participação social foram reprimidas e os movimentos populares foram reprimidos. No entanto, alguns grupos conseguiram se organizar e resistir à ditadura, estimulando a participação social nos meios de comunicação e protestando contra a violação dos direitos humanos. De acordo com Cardoso (2010), com o fim da ditadura, o Brasil viveu um período de redemocratização durante o qual o Estado incentivou a participação social como forma de construir um Estado Democrático de Direito.

Santos (2008) complementa ainda que, a Constituição Federal de 1988 foi a primeira a reconhecer oficialmente a participação social como um direito fundamental. Durante esse período, foram criadas diversas políticas públicas para estimular a participação social, como o Programa de Participação Popular (PPP) e o Programa de Desenvolvimento da Participação Social (PDPS), entre outros conselhos.

Nesses conselhos, participam representantes da sociedade civil, de entidades, de órgãos governamentais e de outras instituições, que se reúnem para discutir e deliberar sobre as políticas públicas que serão implementadas. Esses conselhos são fundamentais para que

haja discussão e diálogo entre os diversos setores da sociedade e para que se possa chegar a soluções consensuais para a melhoria da qualidade de vida da população. Somente assim as políticas públicas serão realmente eficazes e farão a diferença na sociedade.

Cardoso (2010) salienta que a participação social tem como objetivo principal a promoção da democracia, a partir de iniciativas que promovam a inclusão das partes interessadas, a ampliação do diálogo e o debate democrático. Com isso, é possível criar uma dinâmica de interação positiva entre o Estado e a sociedade civil. O Estado deve, assim, estar aberto ao diálogo com a sociedade, ouvindo e atendendo às reivindicações da população, em vez de impor políticas e decisões.

Dessa forma, a participação social pode contribuir para a redução das desigualdades, ao promover políticas públicas mais inclusivas e justas, resultando na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Segundo Machado (2016, p. 184), a participação da população, “[...] como processo de incidência social e política, deve estar comprometida com alguns pressupostos da existência humana, contribuindo para o desenvolvimento do ser humano enquanto ser social, pois todos os homens devem ter condições de viver para poder fazer história’.

Dentro desse contexto, participar pode significar tanto contribuir com ideias e sugestões para a melhoria de um projeto, quanto estar presente em reuniões e constituir-se como parte ativa na execução das tarefas previstas para a realização do projeto. Assim, para participar significa estar comprometido com a realização de um trabalho, não só como um simples espectador, mas também tomando ações efetivas para contribuir com a sua realização. É necessário, portanto, estar disposto a investir tempo e esforço para tornar o projeto uma realidade. Nas palavras de Couto (2006, p. 37) tem-se que,

Esta compreensão de participação social direciona o olhar para a perspectiva de direitos, sejam eles civis, políticos ou sociais. O Estado tem papel primordial, já que adota a garantia de direitos a todos os cidadãos participantes da sociedade. Foi com a consolidação do capitalismo, e na relação contraditória entre as demandas do capital e as dos trabalhadores, que se criaram as condições objetivas para a identificação das lutas das classes trabalhadoras para ver incluído nas suas pautas de reivindicações o acesso a esses direitos. Direitos esses que vão se expandindo na medida em que determinada fatia da sociedade tem força e legitimidade para acessar a eles [...].

Esses direitos se originaram na Revolução Francesa de 1789, que proclamou a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, que estabeleceu os direitos fundamentais dos cidadãos, como a igualdade perante a lei, a liberdade de expressão, a propriedade privada e o direito à educação. Retocando esse contexto, Santos (2008) comenta que, esses direitos foram gradualmente reconhecidos e protegidos em todo o mundo desde então, e hoje são reconhecidos em diversas convenções internacionais e direitos humanos.

Alguns dos direitos civis mais importantes incluem o direito à vida, à liberdade e à segurança; a igualdade perante a lei; a liberdade de expressão, de reunião e de associação; a liberdade de culto e de consciência; o direito à propriedade; o direito à educação; e o direito à igualdade de tratamento. No seguimento, foram consolidados os direitos políticos que garantem a participação social.

De acordo com Bessa (2015) entre esses direitos se destacam o direito de voto, o direito à livre expressão, o direito de participar de manifestações políticas, o direito de reunião, o direito de se candidatar a cargos de governo e o direito à informação. Além disso, foi estabelecido que todos os cidadãos tem o direito de exigir que os governos e autoridades responsáveis cumpram suas obrigações, fiscalizando seus atos e garantindo que sejam cumpridas as leis.

Gomes (2012) complementa que, outro direito importante é o direito à igualdade, principalmente entre homens e mulheres, que deve ser garantido nas leis e nos contratos de trabalho. A luta pela igualdade de direitos também deve ser prioridade, assegurando a participação de mulheres em posições de liderança nos governos e empresas. Finalmente, os direitos políticos também incluem o direito à segurança, incluindo a proteção contra a violência, abuso e discriminação.

Assim, a consolidação dos direitos sociais se dá pela luta pela igualdade, pela justiça social e pela redistribuição de renda, através de políticas voltadas à redução das desigualdades e à ampliação de oportunidades para aqueles que são excluídos do acesso aos bens e serviços. Nesse sentido, a consolidação dos direitos sociais deve ser o resultado de um conjunto de ações, tais como: a construção de leis, a implementação de programas governamentais e ações da sociedade civil, que contribuam para a melhoria das condições de vida da população.

Atualmente, a participação social é reconhecida como um importante meio de promover a democracia e a participação dos cidadãos na tomada de decisões. Além disso, a participação social tem sido vista como um importante meio de promover a inclusão social, a

justiça social e a equidade. Por meio de sua participação, os cidadãos podem contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

3. Os espaços de participação social

No Brasil, a participação social se apresenta a partir de importantes vertentes: a participação institucionalizada e a não institucionalizada. De acordo com Santos (2008) a participação institucionalizada se dá por meio da representação de diversos setores sociais em órgãos governamentais, tais como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (CDES) e o Conselho Nacional de Educação (CNE). Estes órgãos se reúnem periodicamente para discutir assuntos relacionados ao desenvolvimento econômico, social e educacional do país. Além disso, existem outros órgãos e comissões presididas por representantes da sociedade civil que atuam nos diversos setores da administração pública.

Já, Bessa (2015) traz que, a participação não institucionalizada se dá por meio de atos de mobilização social como manifestações, protestos, passeatas, entre outros. Estas atividades são realizadas com o objetivo de reivindicar direitos e cobrar do Estado ações que atendam às demandas da população. Esta forma de participação também se manifesta em movimentos sociais em defesa de uma causa ou de um grupo social específico.

De acordo com Machado (2016) a participação social pode ser reconhecida nas diferentes instâncias de poder: Legislativo, Judiciário e Executivo. No âmbito legislativo, ocorrem discussões, debates e votações em que os cidadãos podem participar diretamente, votando para escolher seus representantes. Esses representantes, por sua vez, são responsáveis por elaborar e aprovar leis que devem ser observadas pela população. Além disso, também existem mecanismos de participação, como audiências públicas e consultas populares, que permitem aos cidadãos se manifestarem sobre as políticas públicas antes de serem implementadas.

Nesse contexto, Carvalho (2013) complementa que, no âmbito judiciário, a participação social acontece por meio da participação dos cidadãos nas audiências, manifestando-se sobre as questões discutidas e defendendo seus direitos. Já, no âmbito executivo, a participação social pode ser realizada através da criação de conselhos, grupos de trabalho e de discussão, que são formados por representantes da sociedade civil e que têm o objetivo de discutir e propor soluções para as questões relacionadas à administração pública.

Buscando fortalecer a legalidade da participação social em nosso ordenamento jurídico, tem-se que a Constituição Federal brasileira, em seu art. 5º, afirma que todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-lhes direitos e oportunidades iguais para o exercício da cidadania. O artigo 14 garante o direito à participação política, tanto direta, no caso dos cidadãos, quanto indireta, por meio dos representantes eleitos. Por fim, o artigo 15 assegura que a todos é assegurada a livre manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

Além da Constituição, o Código Eleitoral brasileiro prevê a participação da população nas eleições, inclusive estabelecendo direitos e obrigações dos eleitores. O artigo 17 garante a igualdade de direitos entre os eleitores, tanto para o voto direto quanto para a eleição dos representantes. O artigo 21 determina que o voto é obrigatório para todos os cidadãos maiores de 18 anos, o que contribui para a ampliação da participação política.

4. A construção da cidadania no Brasil

De acordo com Silva (2012) cidadania significa o direito de participar nas decisões que se referem à vida em sociedade, e é justamente esse direito o que se busca ao falar em construção de cidadania. É um processo contínuo e dinâmico que exige comprometimento com a consolidação dos direitos e deveres que compõem a vida em sociedade.

Nas palavras de Faria (2006) esta construção de cidadania requer o reconhecimento dos direitos dos indivíduos e das comunidades, a possibilidade de participação efetiva na tomada de decisões que os afetam, a abertura ao diálogo e a inclusão de outras partes interessadas. É preciso investir na conscientização dos direitos e deveres, bem como na educação de todos para que se possa contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais igualitária e justa.

Gomes (2008) comenta que apesar de haver legislações que buscam garantir direitos fundamentais a todos os cidadãos, como a lei de acesso à informação e a lei de proteção de dados, a realidade é que muitas vezes esses direitos não são devidamente cumpridos no Brasil. Além disso, o desrespeito às leis e às normas sociais por parte de alguns cidadãos, bem como a falta de conhecimento e a desigualdade social, também contribuem para a falta de prática da cidadania.

O que se observa na literatura é que a cidadania no Brasil foi construída ao longo de séculos, através de várias idas e vindas. De acordo com Pereira (2011), a cidadania brasileira remonta ao período colonial, quando o Estado começou a regulamentar o direito à vida, à liberdade e à propriedade. No Império, a cidadania foi expandida para abranger questões como o direito de votar, o direito de nacionalizar, o direito de se associar e o direito à educação. Conforme já citado nessa seção, o Brasil também passou por um processo de abolição da escravatura, o que contribuiu para o desenvolvimento da cidadania.

Gomes (2011) complementa que, após a proclamação da República, foram criados novos direitos e garantias, como a Constituição Federal de 1988, que ampliou ainda mais a cidadania brasileira. A Constituição também incluiu direitos como o direito à saúde, à educação, à segurança social, às liberdades civis e à igualdade de direitos. Nos últimos anos, o governo federal também tem realizado várias ações para promover a inclusão social e a participação política das minorias sociais.

Nesse cenário se observa, as carências no plano da cidadania na história brasileira que são muitas, conforme observado na lista elaborada por Gomes (2013):

1. Acesso à educação: A educação é um direito fundamental para o desenvolvimento de uma cidadania plena, contudo, ainda há grandes diferenças entre as regiões do país. Estudos mostram que há 38% de analfabetismo funcional, o que significa que a maioria da população não tem acesso ao ensino de qualidade.
2. Acesso à saúde: O SUS (Sistema Único de Saúde) é o sistema de saúde pública brasileiro. Embora tenha melhorado em relação aos anos anteriores, ainda há muitos problemas, como falta de medicamentos, falta de profissionais qualificados e falta de estrutura.
3. Violência: A violência é um problema que ainda afeta muitas comunidades brasileiras. O índice de homicídios no Brasil é extremamente alto, e a violência urbana atinge milhões de pessoas todos os anos.
4. Desigualdade racial: A desigualdade racial é um dos maiores problemas na cidadania brasileira. Estudos mostram que quase metade da população brasileira é composta por negros e pardos, mas esses grupos ainda são os mais prejudicados em relação a oportunidades de emprego, saúde, educação e direitos básicos.
5. Pobreza: A pobreza ainda é um dos grandes problemas enfrentados pelo país. Segundo dados do IBGE, cerca de 25% da população brasileira vivem abaixo da linha da pobreza.

Em uma outra esfera, tem-se os novos liberais na crença de que, a cidadania deve ser desenvolvida a partir da responsabilidade individual e não da imposição de governos ou outras instituições. De acordo com Carvalho (2013), eles acreditam que o cidadão deve ter a liberdade de pensar, agir e escolher sobre suas próprias vidas, e que a responsabilidade deve ser compartilhada entre a sociedade, a família e o indivíduo. Assim, eles pregam uma mudança no pensamento da cidadania, focando a responsabilidade da pessoa como algo que deve ser cultivado a partir de sua própria vontade e iniciativa. Eles defendem que a cidadania ativa seja uma consequência natural do ser cidadão, e que os direitos e responsabilidades tenham igual importância.

Fazendo um contraponto nesse contexto, torna-se necessário compreender que a cidadania não se resume ao indivíduo, mas é resultado de uma relação entre os cidadãos e o Estado, assim como dos direitos e deveres que se estabelecem entre eles. O conhecimento emancipatório deve incluir o reconhecimento das desigualdades existentes e a luta para garantir a todos direitos fundamentais como saúde, educação, segurança e igualdade. É preciso compreender que a cidadania não se limita a uma perspectiva individualista, mas envolve ações coletivas e solidárias para assegurar a todos os cidadãos direitos e deveres.

Por isso, é necessário promover o debate e o diálogo sobre o conceito de cidadania, incentivando a participação social para que as pessoas possam se engajar e contribuir para a construção de uma sociedade mais igualitária. É necessário reconhecer que a cidadania não se esgota na participação política e se constrói também na prática da solidariedade, da busca por direitos, da luta pela igualdade. É preciso também reconhecer que a cidadania é um processo permanente e que é necessário que cada um de nós assuma a responsabilidade de lutar por ela, contribuindo para que todos possam ter acesso aos mesmos direitos e às mesmas oportunidades.

A compreensão da mediação escolar, para a efetivação da participação social

A escola tem como missão a formação integral de seus alunos, preparando-os para serem cidadãos conscientes e responsáveis. Isso significa que, além de ensinar conteúdos acadêmicos, a escola também tem o papel de ensinar valores como o respeito, a ética, a justiça, a solidariedade, a responsabilidade social e a tolerância, entre outros. De acordo com Barros e Lima (2009), esses valores são ensinados e aprendidos através das atividades

pedagógicas, da convivência em sala de aula e dos projetos extracurriculares, entre outros. Além disso, é importante que os professores e demais profissionais da escola deem o exemplo e transmitam esses valores para seus alunos.

Nesse pensamento, Queiroz (2005) discorre que, a escola é o lugar onde as pessoas vão para receber instrução e aprender. O objetivo da escola é ensinar o conhecimento e as habilidades que os alunos precisam para se desenvolver como pessoas e serem capazes de contribuir para a sociedade. É importante que as escolas forneçam um ambiente seguro e estimulante para que os alunos possam aprender com sucesso. As escolas devem fornecer instalações adequadas e professores qualificados.

Pedrosa (2019) realça ainda que, as escolas devem oferecer programas educacionais que abordam uma variedade de assuntos para atender às necessidades dos alunos. Os programas educacionais devem ser projetados para promover o desenvolvimento intelectual, social, emocional e moral dos alunos. Além disso, eles também devem incentivar o espírito de inovação e o pensamento crítico. A escola também deve ser um lugar onde os alunos possam se sentir seguros e apreciados. Neste sentido, os professores e outros profissionais da escola devem trabalhar para criar um ambiente de aceitação e respeito.

O reconhecimento e o respeito ao outro como semelhante são fundamentais para o entendimento dos direitos humanos. Reconhecer o outro como um ser igual a si mesmo é o primeiro passo para aceitar e compreender que todas as pessoas têm direitos iguais, independentemente de sua origem, raça, sexo, religião, gênero ou outras características. A partir desse entendimento, é possível refletir sobre a importância da defesa dos direitos humanos e a necessidade de criar meios para que esses direitos sejam respeitados.

Nessa perspectiva, Carvalho (2006) ressalta que, a educação supõe que todos os membros da comunidade educativa sejam capazes de se adaptar a novas formas de pensar, agir e interagir, bem como de se desenvolverem de forma a serem cada vez mais capazes de lidar com os desafios e as oportunidades da vida. Isso significa que é preciso trabalhar com o desenvolvimento da consciência crítica, da empatia, da criatividade, da comunicação, da colaboração e da tomada de decisão, além de outras habilidades.

Na mesma linha de pensamento, Silva (2009) ensina, que uma educação centrada na mudança cultural também implica na criação de um ambiente de aprendizagem inclusivo, que valoriza a diversidade e permite a todos os envolvidos experimentar a liberdade de expressão de suas identidades. Para que essa visão se torne realidade, é importante que professores,

diretores, pais e outros membros da comunidade educativa se comprometam com o processo de mudança cultural, buscando abordagens inovadoras e construindo relações de confiança e respeito, conforme já sublinhado antes.

Observando o espaço escolar como um ambiente comunitário, pontua-se que o conflito chega a ser inerente. Isso porque as pessoas que compõem um espaço escolar possuem diferentes personalidades, objetivos e valores, o que pode gerar desacordos e desentendimentos. Além disso, também existem questões como a competitividade entre os alunos, a pressão por boas notas e a falta de diálogo.

De acordo com Carvalho (2006) para lidar com conflitos nesse espaço, é importante que todas as partes envolvidas se comprometam a adotar um diálogo aberto e honesto. É importante que todos os envolvidos se esforcem para ouvir uns aos outros, compreender o ponto de vista do outro e considerar os interesses dos outros. É importante que as partes tenham a capacidade de se comunicar de forma clara e respeitosa, evitando julgamentos e tomando a responsabilidade por suas palavras e ações. É importante que, quando necessário, as partes busquem a ajuda de um mediador para ajudar a resolver os conflitos.

Também pode ser útil estabelecer algumas regras básicas para ajudar a manter o ambiente produtivo e evitar possíveis conflitos. Todavia, antes de estabelecer as regras, é fundamental observar quais os principais conflitos existentes em um ambiente escolar. Seguindo esse contexto, essa pesquisa traz em suma, os principais conflitos existentes em um ambiente escolar:

1. Conflitos entre alunos:

- Conflitos de amizade: são problemas que podem surgir entre amigos. Eles podem variar desde pequenas desavenças até problemas mais profundos que tornam muito difícil para as duas partes se manterem amigos. Os conflitos de amizade mais comuns incluem diferenças de opinião, problemas de comunicação, ciúmes, competição, egoísmo e problemas de confiança. Se você e seu amigo não conseguem resolver seus conflitos de forma amigável, é importante que vocês procurem ajuda de um terceiro, como um conselheiro ou um terapeuta.

- Conflitos interpessoais: são desentendimentos ou desacordos que ocorrem entre duas ou mais pessoas. Eles podem surgir de diferenças de opinião, de interesses, de objetivos, de valores ou de padrões de comportamento. Os conflitos interpessoais podem ocorrer em qualquer relação, seja entre amigos, familiares, colegas de trabalho ou parceiros. É importante

resolver os conflitos interpessoais de forma eficaz para manter boas relações e evitar problemas no futuro.

- Conflitos de grupo: ocorrem quando há desacordo entre os membros do grupo sobre objetivos, valores, estratégias ou atitudes. Estes conflitos podem ser positivos, pois ajudam os membros do grupo a se comunicar melhor, a questionar e a desenvolver soluções inovadoras. No entanto, se não forem tratados de forma adequada, eles podem ter um efeito negativo sobre o desempenho do grupo. Estes conflitos podem afetar a produtividade, a moral e até mesmo a saúde mental dos membros do grupo. Para evitar que os conflitos de grupo se tornem prejudiciais à equipe, é importante que os membros do grupo sejam capazes de lidar com eles de forma eficaz. Isso inclui o estabelecimento de regras claras sobre como lidar com os conflitos e a criação de estratégias para resolvê-los de forma construtiva.

- Conflitos de *bullying*: é frequentemente usado para intimidar ou humilhar alguém, ou para exercer o controle sobre outra pessoa. Os conflitos de bullying geralmente envolvem uma pessoa que exerce o poder sobre outras pessoas, usando métodos agressivos. Estes incluem atos físicos, como agressão física e intimidação; atos verbais, como insultos, gritos e ameaças; e atos sociais, como excluir alguém de um grupo. Estes atos geralmente têm como alvo aqueles que são considerados fracos, diferentes ou vulneráveis.

2. Conflitos entre professores e alunos:

- Conflitos de autoridade: são inevitáveis em qualquer sala de aula. Embora não sejam necessariamente um sinal de problemas, é importante que os professores saibam como lidar com esses conflitos de forma produtiva. Um dos primeiros passos é definir as regras de classe e estabelecer limites claros e consistentes. Além disso, os professores devem ter tempo para conversar individualmente com os alunos que estão envolvidos nos conflitos de autoridade, para entender melhor o que está por trás do comportamento. Outra estratégia é manter o diálogo aberto com os alunos, de modo que eles se sintam à vontade para expressar suas preocupações e opiniões. Os professores também devem aproveitar as oportunidades para ensinar aos alunos habilidades sociais, como a capacidade de ouvir, respeitar e entender o ponto de vista dos outros. Finalmente, é importante para o professor lembrar que os alunos são jovens e, como tal, estão aprendendo como lidar com as emoções e as relações interpessoais. Desta forma, quando os conflitos de autoridade surgirem, o professor pode usar a situação como uma oportunidade de ensinar aos alunos habilidades importantes para lidar com as suas emoções e interações com os outros.

- Conflitos de disciplina: são desacordos entre um professor ou professor e um aluno ou grupo de alunos. Estes conflitos podem ocorrer devido a um comportamento inaceitável ou à desobediência às regras da sala de aula. O professor deve tentar resolver estes conflitos de maneira rápida e respeitosa, envolvendo os alunos e procurando entender os motivos que levaram ao conflito. É importante oferecer conselhos, incentivar o diálogo e, se necessário, aplicar punições disciplinares.

- Conflitos de comunicação: ocorrem quando as mensagens enviadas durante uma interação não são compreendidas ou são interpretadas de maneira diferente pelas pessoas envolvidas. Estes conflitos podem ter origem em problemas de linguagem ou de compreensão, diferenças culturais, níveis de conhecimento diferentes, diferentes expectativas, objetivos diferentes ou mesmo preconceitos. O resultado é uma desarmonia entre as partes envolvidas, que leva ao mal-entendido e à frustração. Estes conflitos de comunicação podem ser resolvidos com a utilização de técnicas de comunicação eficazes, como a escuta ativa, a comunicação assertiva, a resolução de problemas e a negociação.

- Conflitos de direitos: podem se manifestar de diversas formas. Existem conflitos que envolvem direitos individuais, tais como o direito à liberdade de expressão e o direito à privacidade, e há também aqueles que envolvem direitos coletivos, como o direito à educação de qualidade. Os conflitos de direitos na sala de aula podem surgir de várias formas, tais como:

- O professor pode impor regras muito rígidas que limitem a liberdade de expressão dos alunos, violando assim seus direitos.
- O professor pode impor punições excessivas aos alunos, violando seus direitos ao devido processo legal.
- O professor pode não oferecer o ensino adequado para alcançar o nível máximo de aprendizagem, violando o direito à educação de qualidade.
- O professor pode usar métodos de ensino inadequados e abusivos, violando os direitos dos alunos.
- O professor pode não garantir a segurança e o bem-estar dos alunos, violando seus direitos à segurança e à integridade física.
- O professor pode expor os alunos ao assédio, discriminação ou bullying, violando seus direitos à dignidade humana.

- O professor pode invadir a privacidade dos alunos, violando seus direitos à privacidade.

Para evitar esses conflitos de direitos na sala de aula, é importante que os professores estabeleçam regras claras e justas, garantam o ensino de qualidade, e se certifiquem de que os alunos estão seguros e respeitados.

3. Conflitos entre funcionários da escola:

- Conflitos de hierarquia: são comuns e podem incluir desde desacordos entre professores e alunos, até disputas de poder entre diretores e funcionários. Esses conflitos podem afetar a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, bem como o clima geral da escola. Os conflitos de hierarquia podem ter origem em vários fatores. Por exemplo, a falta de comunicação entre os diretores e os professores pode levar a impasses sobre questões educacionais e disciplinares. Além disso, os alunos também podem se envolver em disputas de hierarquia, por exemplo, quando há um sentimento de superioridade entre alunos mais velhos e mais novos. A melhor maneira de lidar com esses conflitos é estabelecer um diálogo aberto e honesto entre todos os envolvidos. É importante que professores, diretores e alunos se comuniquem uns com os outros de forma clara e respeitosa. Além disso, os diretores devem criar um ambiente em que cada pessoa seja ouvida e que todos possam expressar suas opiniões. É importante incentivar a cooperação entre professores e alunos, para que eles possam trabalhar juntos de forma produtiva e construir relações positivas. Isso ajudará a promover um ambiente de aprendizagem saudável e evitará conflitos desnecessários.

- Conflitos de trabalho: podem ocorrer entre professores, funcionários, alunos, pais e outras partes envolvidas no ambiente escolar. Estes conflitos podem surgir por vários motivos, como por exemplo, questões relacionadas à responsabilidade, à autoridade, à gestão dos recursos, à disciplina, à competição entre escolas, às políticas educacionais, à segurança, às finanças, às relações interpessoais ou às questões de gênero. Para lidar com conflitos de trabalho na escola, é importante que todas as partes envolvidas sejam capazes de reconhecer e expressar seus sentimentos e necessidades. É importante também que todas as partes trabalhem juntas para encontrar uma solução, através da comunicação eficaz, da negociação e do diálogo. É importante que sejam tomadas medidas para minimizar as fontes de conflito, como a implementação de políticas claras e equitativas, e a criação de um ambiente de trabalho seguro e de respeito mútuo. Além disso, é importante que todas as partes envolvidas

se comprometam a trabalhar juntas para encontrar soluções e evitar que os conflitos se agravem.

- Conflitos de relações interpessoais: são desentendimentos ou desacordos entre duas ou mais pessoas. Estes conflitos podem surgir devido a diferenças de opiniões, comportamentos negativos, problemas de comunicação, problemas de confiança e problemas de relacionamento. Os conflitos de relações interpessoais podem ser resolvidos através da comunicação aberta e honesta, do diálogo, do acordo e da negociação. É importante que as partes envolvidas sejam capazes de admitir seus erros, se comprometerem com a resolução do conflito e sejam capazes de ouvir a opinião da outra parte. É importante que as partes envolvidas busquem soluções pacíficas para os conflitos e não recorram à violência para tentar resolver os conflitos.

- Conflitos de relações públicas: as relações entre os membros da comunidade escolar se deterioram, o que afeta a qualidade da educação e da vida dos alunos. Os alunos podem se sentir desmotivados e desconectados, e os professores e funcionários podem se sentir desestimulados e desacreditados. Além disso, o conflito tem o potencial de afetar os resultados acadêmicos, a segurança dos alunos e o clima geral da escola. Outros impactos incluem a desunião entre os membros da comunidade escolar, o aumento da indisciplina e a diminuição da confiança entre professores, alunos e pais. O conflito também pode levar a maiores custos administrativos, desnecessários gastos com advogados e possíveis ações judiciais.

Uma vez observado os principais conflitos existentes e as possíveis soluções, cabe aqui destacar que em abril de 2014, foi dado um passo importante para o enfrentamento da violência na escola, com a realização do Congresso Ibero-americano sobre a Violência nas Escolas, do qual resultou a Carta de Brasília. De acordo com Pedrosa (2019), a Carta de Brasília é um documento que visa a redução da violência nas escolas. Ela foi assinada por representantes de 20 países da América Latina e do Caribe, com o intuito de estabelecer compromissos para melhorar a qualidade do ensino e a segurança das escolas.

O documento inclui um conjunto de princípios e recomendações que os participantes concordaram em implementar em suas respectivas nações. Dentre eles, destacam-se:

1. Promover ações de prevenção eficazes e recursos educacionais para reduzir a violência nas escolas.

2. Estabelecer políticas públicas para enfrentar a violência escolar com foco na formação de professores e na educação integral dos estudantes.

3. Acompanhar e avaliar periodicamente a implementação de medidas para prevenir e reduzir a violência nas escolas.

4. Estimular o diálogo entre as instituições envolvidas na implementação dessas medidas.

5. Garantir a participação dos alunos e de seus representantes nas discussões relacionadas às políticas de prevenção e redução da violência nas escolas.

6. Estimular a realização de estudos e pesquisas sobre a violência escolar para melhorar a compreensão do fenômeno e aprimorar as políticas públicas.

Ainda de acordo com o autor, uma forma de atender ao que está preconizado na Carta de Brasília é a consolidação da mediação escolar. A mediação escolar consiste em um processo de comunicação entre as partes envolvidas em um conflito, com o objetivo de ajudar na solução do problema. O processo é realizado por um mediador treinado, que tem o papel de ouvir as partes, compreender suas necessidades e contribuir para um acordo que satisfaça a ambas. A mediação escolar é uma forma de lidar com conflitos, evitando a escalada do problema e possíveis punições desnecessárias. Esta abordagem dá ênfase na solução de problemas e na busca por um entendimento mútuo entre as partes (PEDROSA, 2019).

É necessário que o ensino se torne mais inclusivo, reconhecendo as diferenças culturais, sociais, econômicas e geográficas presentes nas escolas. É preciso que as escolas criem espaços de diálogo, envolvendo a participação dos alunos, professores, funcionários, pais e responsáveis, para discutir a prevenção da violência. Além de ações de conscientização, é importante desenvolver estratégias de prevenção, como a adoção de políticas de segurança eficazes, a criação de programas educativos para lidar com os conflitos e o estabelecimento de parcerias entre as escolas e a comunidade.

Também é necessário aprimorar as instalações físicas da escola, promovendo o acesso à saúde mental e ao bem-estar dos alunos. Estas medidas podem ajudar a criar um ambiente escolar mais seguro, em que os alunos se sintam à vontade para expressar seus sentimentos e receber suporte. Nesse sentido, a participação social na mediação escolar é fundamental para o desenvolvimento saudável e o sucesso dos alunos. Envolve o envolvimento de pais, professores, funcionários e outros membros da comunidade na criação de um ambiente bem-sucedido de aprendizagem. Os pais desempenham um papel importante na mediação escolar,

fornecendo apoio e encorajamento aos seus filhos e ajudando-os a tomar decisões importantes.

Os professores também têm um papel na mediação escolar, oferecendo orientação e direção aos alunos e incentivando-os a alcançar seus objetivos educacionais. Além disso, os funcionários da escola e membros da comunidade podem ajudar a criar um ambiente de aprendizagem saudável e seguro para todos os alunos. A participação social é importante para ajudar os alunos a desenvolver uma compreensão positiva da escola e o conhecimento necessário para o sucesso acadêmico pautado nos princípios da democracia.

Considerações Finais

A participação social é uma forma de cidadania ativa, que se caracteriza pela união de esforços de diferentes segmentos da sociedade para melhorar as condições de vida dos cidadãos e promover o desenvolvimento social e econômico da comunidade. É por meio dela que os cidadãos se envolvem em atividades como mobilização de recursos, pressão política, organização de ações de vigilância social e luta por direitos. A participação social também tem por objetivo incentivar a criação de mecanismos de controle social que permitam a fiscalização dos poderes públicos, buscando garantir direitos e responsabilidades democráticas.

Nesse contexto, a democracia garante, a todos os cidadãos, direitos fundamentais, tais como direito à igualdade, à liberdade de expressão, à livre iniciativa, à organização de partidos políticos e à formação de associações. Ela contribui para o acesso à cidadania, pois garante a participação efetiva dos cidadãos no processo de tomada de decisões. Além disso, ela permite a representação de todos os grupos de interesse, o que torna mais justo e equilibrado o processo de decisão. O acesso à cidadania também é garantido pela democracia, pois ela permite que os cidadãos participem ativamente na defesa de seus direitos, e contribua para que eles sejam cada vez mais respeitados.

Sendo assim, a cidadania é um direito que todas as pessoas têm ao nascerem, mas que deve ser exercido de forma responsável e ativa. Ela é o direito de participar da vida política, social e econômica, bem como o direito de ter direitos e responsabilidades, como o direito ao voto, ao trabalho, à educação e à segurança. É a participação de cada um de nós no desenvolvimento de nossas comunidades, de modo a torná-las melhores para todos. É também

o compromisso de defender nosso país e lutar contra as injustiças que ocorrem em nossas sociedades.

Respondendo ao objetivo da presente pesquisa, que buscou elaborar uma revisão bibliográfica destacando os principais obstáculos para se estabelecer as formas democráticas para participação social no processo de mediação escolar. Tem-se que a mediação escolar é uma estratégia de educação que visa à construção de relações saudáveis entre alunos, professores e outras partes interessadas na resolução de conflitos e problemas que possam surgir na escola. O processo democrático é essencial para a efetivação da mediação escolar no Brasil.

Uma das principais formas de garantir que a mediação seja efetivada de forma democrática é a participação dos atores envolvidos no processo. Estudantes, professores, funcionários, pais e responsáveis legais devem ser incluídos na tomada de decisões e nas discussões que envolvem a mediação escolar. É importante que todos os envolvidos tenham a oportunidade de expressar suas opiniões, sugestões e preocupações.

Referências

- BARROS, Renata Maria de Souza; LIMA, Maria de Jesus de Souza; NUNES, Maria de Lourdes. **Mediação Escolar: a abordagem sócio-histórica**. Rev. bras. educ., Brasília, v. 14, n. 46, p. 805-822, set./dez. 2009.
- BESSA, F. **História da Participação Social no Brasil**. São Paulo: Paulus. 2015.
- BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. **Código eleitoral** anotado e legislação complementar. 12. ed. Brasília: TSE, 2016.
- . **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Poder Legislativo, Brasília, DF, 5 out. 1988.
- CARDOSO, F. **Participação Social e Políticas Públicas no Brasil**. São Paulo: Editora 34. 2010.
- CARVALHO, J.M. Mediação Escolar: fundamentos teóricos. In G.B.L. Ferreira (Org.), **Práticas de Mediação Escolar: teoria e prática** (pp. 15-36). São Paulo: Cortez. 2006.
- CARVALHO, P. **O Movimento Social no Brasil: Teoria e História**. São Paulo: Contexto. 2013.
- COUTO, B.R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** São Paulo: Cortez, 2006.
- FARIA, A. **Cidadania no Brasil: teoria e prática**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.
- GOMES, E. **Cidadania e direitos humanos: um estudo sobre o Brasil**. Rio de Janeiro: Letras & Letras, 2008.

Equidade: Revista Eletrônica de Direito da UEA

Vol. 8. Nº 3, Julho-Dezembro /2023.

ISSN: 2675-5394

Artigo Científico

GOMES, F. **Cidadania e direitos humanos**: o caminho para a democracia no Brasil. São Paulo: Contexto, 2011.

GOMES, O. **Participação Social no Brasil**: do Estado Novo à Democracia. Rio de Janeiro: Editora FGV. 2012.

GOMES, P. **Cidadania e direitos humanos**: a consolidação da democracia no Brasil. São Paulo: Verbo Jurídico, 2013.

MACHADO, L.M. de O. Participação. In: FERNANDES, R.M.C.; HELLMANN, A. (org.). **Dicionário crítico**: política de assistência social no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2016.

PEDROSA, A.M. **Mediação Escolar**: um instrumento para a formação de cidadãos. Cadernos de Pesquisa, 34(122), 717-739. 2019.

PEREIRA, R. **Cidadania no Brasil**: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

QUEIROZ, D.H. **Mediação Escolar**: garantia de direitos e deveres. Cadernos de Pesquisa, 35(125), 621-638. 2005.

SANTOS, M. **Democracia e Participação Social no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Ed. Contexto. 2008.

SILVA, D. N. **Cidadania e direitos humanos**: a consolidação da democracia no Brasil. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, S.F. **Mediação Escolar**: estudo de caso. Educação & Sociedade, 30(106), 905-920. 2009.

Data de submissão: 20 de março de 2023.

Data de aprovação: 27 de março de 2023.